CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 003/2014

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/03/2014
PRESIDENTE

NOBRES PARES:

Considerando a Imobiliária "Faria Imóveis", a qual ao longo dos últimos 20 anos vem participando e contribuindo para as grandes mudanças no mercado imobiliário de Caieiras e região.

Considerando que seu fundador Gelson Faria, logo no início de suas atividades como Corretor de Imóveis, foi convidado a compor o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo, assumindo a época o cargo de Sub Delegado Municipal, representando a partir de 1996, os Corretores de Imóveis no Município de Caieiras.

Considerando sua luta incessante na busca do reconhecimento e valorização da categoria, conseguindo junto às Câmaras Municipais de Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato, a inclusão nos calendários oficiais dos citados municípios o "Dia Municipal do Corretor de Imóveis", a ser comemorado, todos os anos, em 27 de setembro.

Considerando os inúmeros serviços prestados à população de Caieiras, bem como suas incontáveis contribuições ao desenvolvimento da atividade e da categoria em nosso município, como exemplo marcante o "Curso de Liberação do FGTS" e "Financiamento do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) junto a CEF", abrindo o mercado imobiliário, instituindo a "Carta de Crédito", até hoje utilizada pelos trabalhadores na compra da tão sonhada casa própria.

Ocli/aj

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Considerando que o Sr. Gelson Faria atualmente ocupa o cargo de Delegado Municipal de Caieiras, junto ao CRECI/SP, atuando sempre de maneira perspicaz e incansável na representação dos Corretores de Imóveis.

Considerando que o Sr. Gelson Faria é nascido e criado em Caieiras, Técnico Agrimensor, Pedagogo, Escritor e Jornalista renomado, tendo ultrapassado a marca de 500 matérias, entre Editoriais e Textos publicados em jornais e revistas locais.

Considerando finalmente o excelente trabalho desenvolvido pelo Sr. Gelson Faria, o qual se mostra como verdadeiro paradigma na busca pelo desenvolvimento, valorização e reconhecimento da atividade imobiliária em nosso município, bem como pela sua incansável luta por dias melhores e mais qualidade de vida aos moradores de nosso município, sendo merecedor de nossos mais sinceros aplausos e agradecimentos;

Pelo exposto, apresentamos à MESA, na forma regimental, em regime de urgência e ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilustre munícipe Gelson Faria, fundador proprietário da Imobiliária "Faria Imóveis".

QUE SE DÊ CIÊNCIA ao agraciado, bem como à Direção do CRECI/SP.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Março de 2014.

-PAULO ROBERTO ÓSIO -
Vereador Presidente

Oclf/aj